



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002
Recredenciada pela Portaria MEC nº 875, de 12/08/2016, DOU nº 156, Seção 1, p. 11, de 15/08/2016.

Colação de Grau Remota da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública de importância internacional, causada pela pandemia de COVID-19, reconhecida nos termos da Lei nº 13.979/2020, do Decreto Legislativo nº 6/2020 e na Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

CONSIDERANDO as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020, pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais;

Foi promulgada a [Portaria nº 273, de 24 de junho de 2020](#), da Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, que estabelece autorização para Colação de Grau de forma remota enquanto permanecer a decretação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia.

Divulgamos abaixo o cronograma para as colações de grau da UFSJ:

MÊS	DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO E PARA O RECEBIMENTO DO COMPROVANTE DE URGÊNCIA	DATA LIMITE PARA O DISCENTE SANAR AS PENDÊNCIAS	DATA DA COLAÇÃO
AGOSTO/2020	07/08/2020	14/08/2020	26/08/2020
SETEMBRO/2020	10/09/2020	18/09/2020	25/09/2020
OUTUBRO/2020	08/10/2020	16/10/2020	23/10/2020
NOVEMBRO/2020	05/11/2020	13/11/2020	20/11/2020
DEZEMBRO/2020	01/12/2020	11/12/2020	17/12/2020
JANEIRO/2021	18/12/2020	12/01/2021	22/01/2021

Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico/DICON
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEN
Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ